



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI Nº 784, de 15 de Maio de 1995.

DENOMINA DE RUA HILDA DE MATOS SOUSA
A ATUAL 2ª TRAVESSA NILA ROCHA, COM-
PREENDIDA ENTRE A RUA NILA ROCHA E A
RUA JOVINIANO DE BRITO, NESTA CIDADE,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado
da Paraíba.

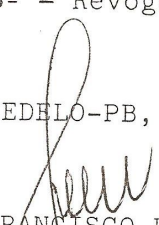
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua HILDA DE MA-
TOS SOUSA a atual 2ª Travessa Nila Rocha, compreendida en-
tre a Rua Nila Rocha e a Rua Joviniano de Brito, nesta cida-
de.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

EM CABEDELLO-PB, 15 de Maio de 1995.


JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

